



CONGRESSO NACIONAL

CPMI - JBS
00145/2017

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 1, DE 2017 – CN, DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AS EMPRESAS JBS E J&F EM OPERAÇÕES REALIZADAS COM O BNDES E BNDES-PAR OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2007 A 2016, QUE GERARAM PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO; INVESTIGAR OS PROCEDIMENTOS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OS ACIONISTAS DAS EMPRESAS JBS E J&F.

REQUERIMENTO N.º , DE 2017

(Do Senhor Miguel Haddad)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Mista Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO ao Ministério Público Federal, a título de compartilhamento, de cópia integral do Acordo de Colaboração Premiada firmado com os executivos e funcionários da JBS e J&F, bem como de todos os anexos, declarações e material probatório que os instruiu, em meio magnético e arquivo pesquisável.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Mista Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao Ministério Público Federal, de cópia integral do Acordo de Colaboração Premiada firmado com os executivos e funcionários da JBS e J&F, bem como de todos os anexos, declarações e material probatório que os instruiu, em meio magnético e arquivo pesquisável.



CD/17272.31808-58



CONGRESSO NACIONAL

JUSTIFICATIVA

Tendo em conta os objetivos desta CPMI, os trabalhos investigatórios a serem realizados não podem se furtar a uma análise aprofundada do Acordo de Colaboração Premiada firmado pelo Ministério Público com executivos e funcionários da JBS e J&F, bem como do material probatório que instruiu esse Acordo.

Tais empresas receberam nos últimos anos um montante de quase R\$ 13 bilhões de recursos do Sistema BNDES, sob a forma de financiamento e participação acionária, sendo que, o que foi até agora divulgado, evidencia que nos procedimentos que levaram a assinatura do mencionado Acordo de Colaboração Premiada foram revelados fortes indícios de pagamento de propina para liberação do apoio do Banco,

Por esta razão, conclamamos os nobres Pares a aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões, em ____ de setembro de 2017.

DEPUTADO MIGUEL HADDAD
PSDB/SP



CD/17272.31808-58